



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 075/97

Incorpora Tempo de Serviço ao **ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao **ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO**, em favor da servidora **IZAURA REVESSO VIEIRA**, ocupante do cargo de Provimto Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o tempo de 20 (vinte) anos e 03 (três) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, na função de Professora, nos termos do Processo nº 890/97, com base no artigo 115, ítem V da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

P. R. H.
1. Jornal

012/97

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 02 19 97
DE N.º 6028
UMUARAMA. 21 02 19 97
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO